

COMPONENTES	INCIDÊNCIAS
A - DESPESAS INDIRETAS	
1. GARANTIA + SEGURO	1,00%
2. RISCO	1,27%
3. DESPESAS FINANCEIRAS	1,39%
4. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,50%
B - TRIBUTOS	
1. COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00%
2. PIS - Programas de Integração Social	0,65%
3. ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1,00%
4. CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	0,00%
SUBTOTAL DE TRIBUTOS	4,65%
C - BONIFICAÇÃO	
1. LUCRO	8,96%
<p>Fórmula de cálculo do BDI do AC 2622/2013 do TCU</p> $\text{BDI} = \frac{((1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L))}{(1-T)} - 1$ <p>AC = taxa e rateio da administração central DF = taxa das despesas financeiras R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento T = taxa de tributos L = taxa de lucro</p>	
BDI =	24,86%
REFERÊNCIAS:	
<p>1) Fórmula de cálculo do BDI: relatório do Acórdão nº 2622/2013-TCU 2) ISS – imposto sobre serviços – Dec. 25.500/2005 GDF (redução permitida para 50% de material e 50% referente ao serviço)</p>	